



PROTOCOLO	566653/2017
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 268/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do § 1º, do Art. 5º, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, dispondo que as CED/UF poderão atuar como instância conciliadora, preliminarmente ou no curso da instrução, com o objetivo de pacificar e resolver os conflitos geradores da denúncia por infração ético-disciplinar entre as partes envolvidas;

Considerando o despacho do Conselheiro Arq. Urb. Cláudio Zardo Búrigo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Realizar audiência com as partes;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 06 de agosto de 2019.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Márcia Helena Souza da Silva, Rafael Paulo Ambrosio, Marcos Cartum e Natália Costa Martins; **00 abstenção** e **01 ausência** da Conselheira Eleusina Lavor H. de Freitas.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Marcos Cartum
Coordenador Adjunto

Cássia Regina Carvalho de Magaldi
Membro

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Marcia Helena Souza da Silva
Membro

Handwritten signatures of the council members: Anita Affonso Ferreira, Marcos Cartum, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, and Marcia Helena Souza da Silva.



Natália Costa Martins
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro
